



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO
COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL DE PERNAMBUCO – CER-PE

EDITAL ELEITORAL 04/05/2026

REGISTROS DE CANDIDATURA
ELEIÇÕES 2026 | SISTEMA CONFEA/CREA

A Comissão Eleitoral Regional do Crea-PE, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Resolução nº 1.150/2025, **torna público o resultado da análise dos pedidos de registro de candidatura para as Eleições 2026**, relativos aos cargos de Presidente do Crea e Diretores da Mútua (Diretor-Geral, Diretor-Administrativo e Diretor-Financeiro).

REGISTROS DEFERIDOS

PRESIDENTE DO CREA

NOME	DELIBERAÇÃO DA CER Nº
HILDA WANDERLEY GOMES	001/2026
INALDO MARQUES FERREIRA JÚNIOR	002/2026
NIELSEN CHRISTIANNI GOMES DA SILVA	003/2026
STÊNIO DE COURA CUENTRO	004/2026

DIRETOR-GERAL DA MÚTUA

NOME	DELIBERAÇÃO DA CER Nº
CLÓVIS CORREA DE ALBUQUERQUE SEGUNDO	005/2026
LUIZ ANTÔNIO DE MELO	006/2026
BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA LAGOS	016/2026

DIRETOR-ADMINISTRATIVO DA MÚTUA

NOME	DELIBERAÇÃO DA CER Nº
RENATO FACCIOLY DE AGUIAR	009/2026
THAÍS BEZERRA PATÚ	010/2026
AERTON MAGNO NEPOMUCENO DA SILVA	014/2026



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO
COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL DE PERNAMBUCO – CER-PE

DIRETOR-FINANCEIRO DA MÚTUA

NOME	DELIBERAÇÃO DA CER Nº
LETÍCIA CAVALCANTE DE LIMA GALINDO	007/2026
MOZART BANDEIRA ARNAUD	008/2026
ELOISA BASTO AMORIM DE MORAES	011/2026
ANDRÉA ARAÚJO DE LUCENA	012/2026
MARISTELA BARBOSA CAVALCANTE BEZERRA	013/2026
JULIMAR VIANA DA SILVA	015/2026

PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO E RECURSO

Fica aberto o prazo de **2 (dois) dias**, contados da publicação deste edital, nos termos dos arts. 50, 51 e 58 da Resolução nº 1.150/2025, para:

I – **impugnação de registro deferido**, por candidato ou chapa concorrente a qualquer dos cargos em disputa;

II – **interposição de recurso contra registro indeferido**, exclusivamente pelo candidato ou chapa interessada.

As impugnações e os recursos deverão ser encaminhados à Comissão Eleitoral Regional por meio do endereço eletrônico: **comissaoeleitoral@crea-pe.org.br** devendo conter a identificação do interessado, os fundamentos do pedido e a documentação pertinente, conforme o Regulamento Eleitoral.

DISPOSIÇÕES FINAIS

As manifestações deverão observar os procedimentos previstos no Regulamento Eleitoral.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 04 de maio de 2026.

Eng. Seg. Trab. Giani de Barros Camara Valeriano
Coordenadora da CER-PE 2026